

APROVADO EM PLÊNARIO POR

A 102ª-1ª
Em 16 de Junho de 2025
DIRETORIA



UNIÃO
BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA – UNIÃO BRASIL

Exmo. Senhor
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 049/2025

O Vereador que subscreve requer, após o cumprimento das tramitações regimentais desta Casa e, se aprovado, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

INDICAÇÃO:

Ementa: O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de contratar serviços especializados para a recuperação de créditos tributários devidos ao Município de Herval, especialmente os relacionados a tributos incidentes sobre a prestação de serviços de telefonia móvel e fixa, uso de infraestrutura e demais taxas de competência municipal.

JUSTIFICATIVA:

A recuperação de créditos tributários representa uma medida estratégica para o fortalecimento das finanças públicas, viabilizando o retorno de valores que, por diversas razões, deixaram de ser arrecadados pelo Município.

Estudos técnicos indicam que o montante passível de recuperação pode ultrapassar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o que reforça a relevância de adotar mecanismos especializados para a identificação e o resgate desses recursos.

A adoção dessa iniciativa poderá proporcionar maior justiça fiscal, além de ampliar a capacidade de investimento do Município em áreas essenciais como saúde, educação, obras e infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta sugestão ao setor competente da Administração Municipal para análise e eventual implementação.

PLÊNARIO VEREADOR ELIO SOARES, 09 DE JUNHO DE 2025.

Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF: 026.010.030-73
Bancada União Brasil

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

RECEBIDO

Em 06/06/25

62600 15.53